



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ATSum 0000171-66.2022.5.20.0013
RECLAMANTE: LUCILENE FRANCISCA DE JESUS
RECLAMADO: MAGAZINE LIMA DE ITABAIANA LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 77148b1

Destinatário: JOAB & MAGAZINE GUARULHOS LTDA

Certifico e dou fé que, em diligência realizada no dia 21/05/2025, às 15h20, procedi à penhora, conforme auto e fotografias em anexo.

ITABAIANA/SE, 22 de maio de 2025

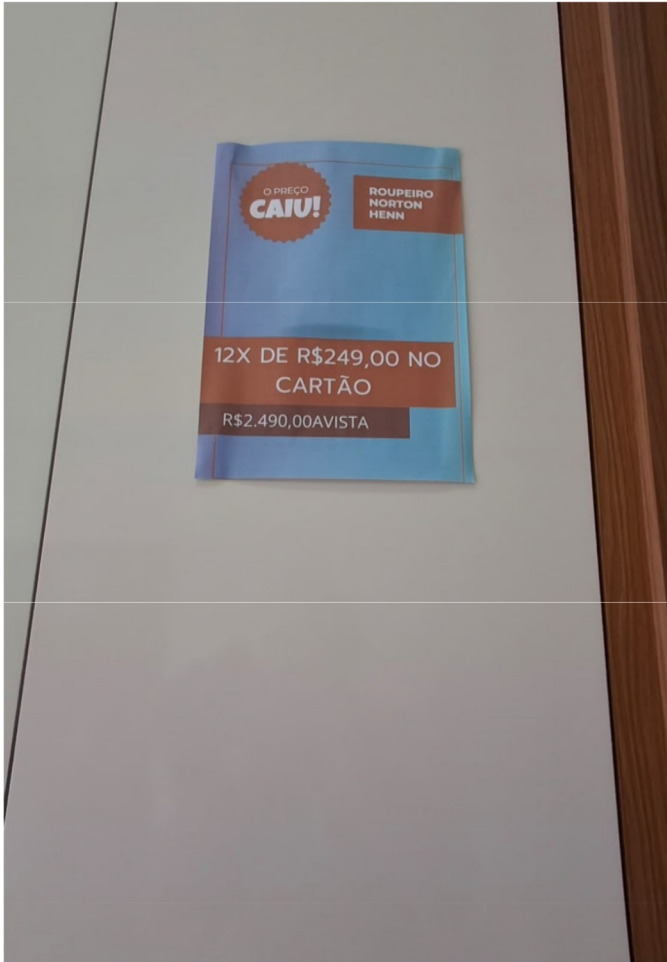
MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE

Oficial de Justiça Avaliador Federal

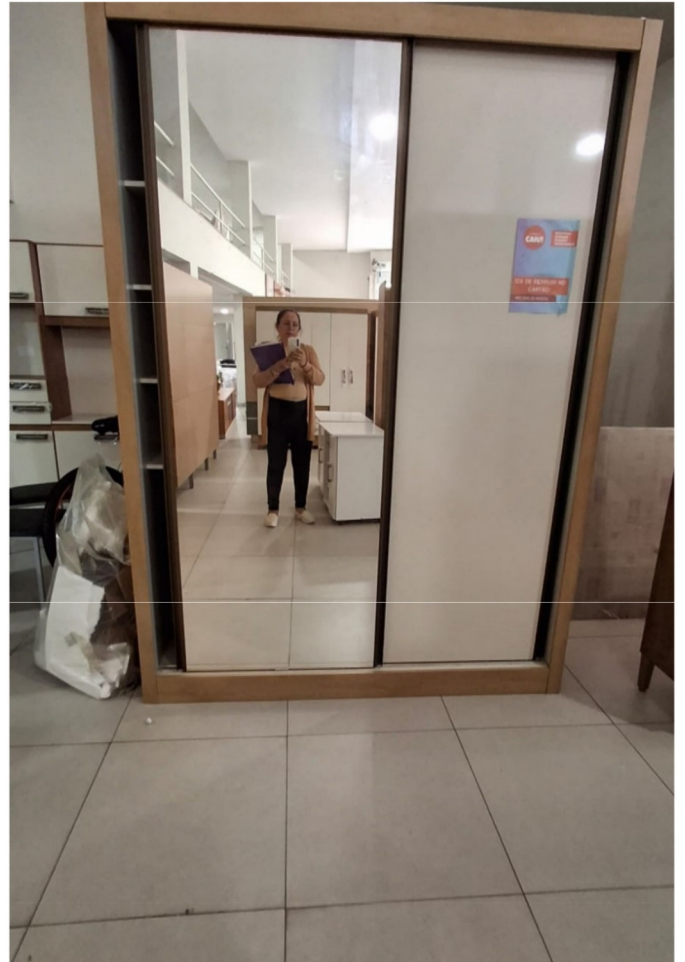


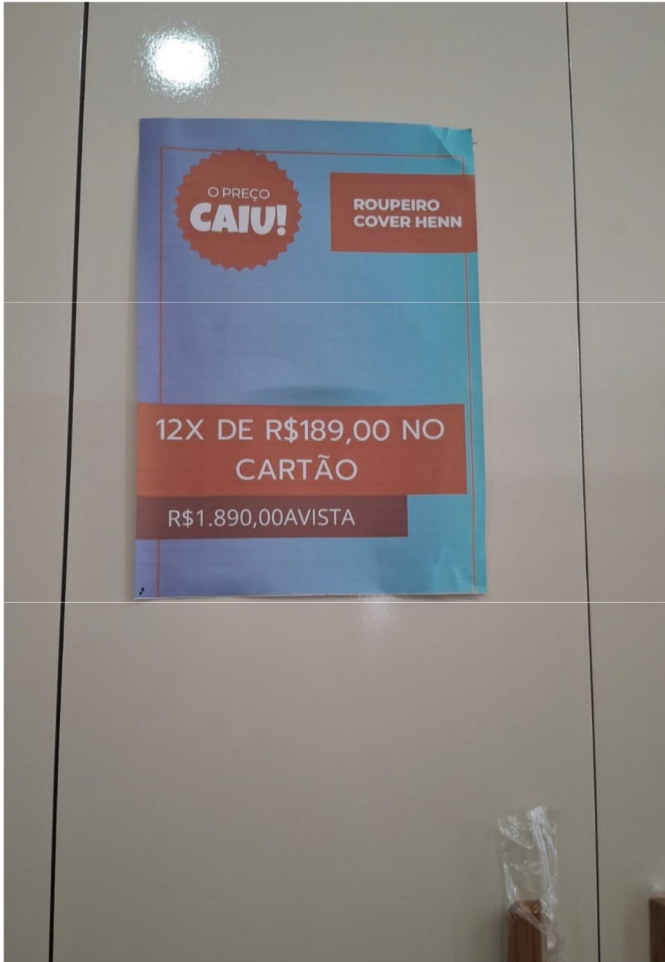
Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 22/05/2025, às 14:51:51 - 67662ce
<https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25052214381369500000019581933?instancia=1>
Número do processo: 0000171-66.2022.5.20.0013
Número do documento: 25052214381369500000019581933

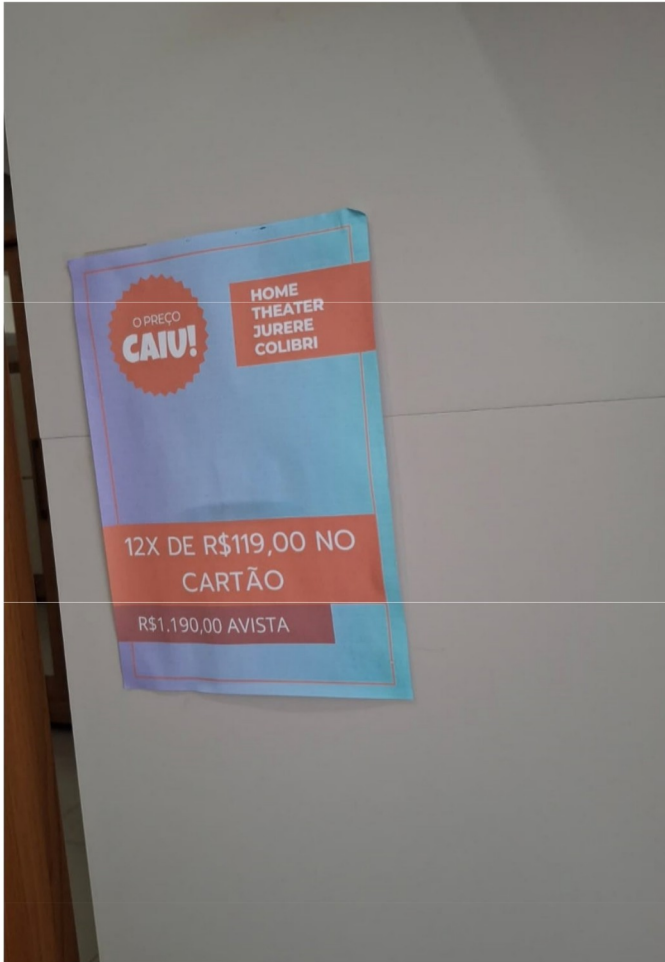


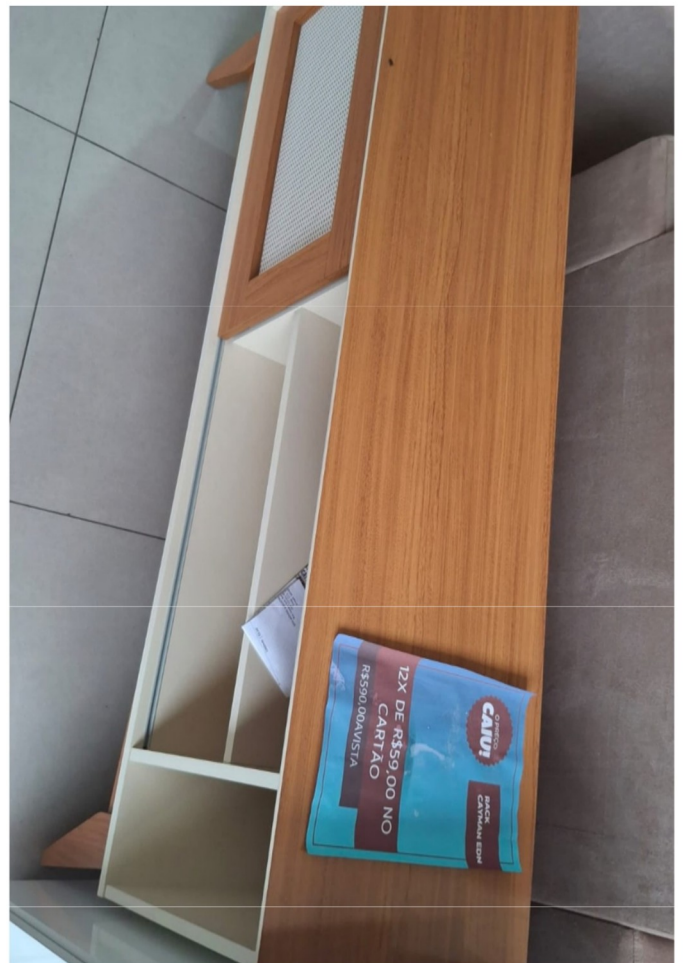
















PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000171 - 66.2022.5.20.0013

Ao(s) 21 dia(s) do mês de maio de 2025 (quarta -feira), no(a) Rua An-
tonio Dutra, 900, outro, Itabaiana
em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE,
em que são partes Luciene Francisca de Jesus

, exequente(s), e Hilgacine Lima de Itabaiana
e outros (3), executado(s), para garantia da condenação de R\$
R\$ 21.468,72 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta
e dois centavos), procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

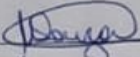
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1) 1 mesa com 4 cadeiras, Camaro, quadrada, valor	R\$ 1.400,00
2) 1 mesa com 4 cadeiras, Camaro, redonda, valor	R\$ 1.590,00
3) 1 rack Cayman Edm, valor	R\$ 590,00
4) 1 conjunto de sofá Dália, creme, valor	R\$ 1.590,00
5) 1 conjunto de sofá Dália, creme, canto, valor	R\$ 1.690,00
6) 1 Home Theater Balsamo JCM, valor	R\$ 1.290,00
7) 1 Home Theater Juvri Lelibri, valor	R\$ 1.190,00
8) 1 roupão 8 portas, Camaro 1096, espelho em 2 portas, valor	R\$ 1.990,00
9) 1 roupão Camar HENN, 6 portas, valor	R\$ 1.890,00
10) 1 roupão Zurich Europa Madimarc, 1 porta e espelho, valor	R\$ 2.990,00
11) 1 roupão Talles HENN, 2 portas, 1 com espelho, valor	R\$ 2.450,00
12) 1 roupão Norton HENN, 6 portas, valor	R\$ 2.490,00
13) 1 kit armário de cozinha BIZ BILF, valor	R\$ 1.990,00
TOTAL (R\$)	R\$ 23.140,00

tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Mônica de Oliveira Souza Andrade
Oficiala de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2025 (quarta -feira), feita a penhora constante do auto retro, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do(a) Sr(a) Marcelo Sérgio Lima Araújo, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1089 923, SSP/SE, CPF nº 660 737 235-04, domiciliado no(a) R Antônio Dutra, 900, centro, Itabaiana, phone - 79 999067225, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A) obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, sem a prévia e expressa autorização do Exmº. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE. E, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) depositário(a).


Oficiala de Justiça Avaliadora

Marcelo Sérgio Lima Araújo
depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, dei CIÊNCIA da penhora constante do auto retro ao executado, na pessoa do(a) Sr(a) Marcelo Sérgio Lima Araújo que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos. E Recebeu contrafé. Itabaiana /SE, 23 de maio de 2025 (quarta -feira).
Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Ciente em ___/___/2025

Marcelo Sérgio Lima Araújo
executado

OBS.: _____

